



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 031/2016 DE 25 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre o Repasse Financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde Parintins/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 274ª Reunião (223ª Ordinária), realizada no dia 25.07.2016, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19.10.1990, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a direção estadual do Sistema Único de Saúde prestar apoio técnico e financeiro aos municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde;

CONSIDERANDO que o Hospital Regional Dr. Jofre de Matos Cohen, possui 80 leitos, serviços de Raio-X e é referência para os municípios do Baixo Amazonas;

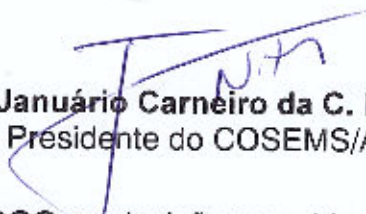
CONSIDERANDO que desde o início de 2015 o aparelho de Raio-X e processadora de filmes radiológicos apresentou problemas técnicos, sobrecarregando desta forma o outro Hospital da cidade e dificultando o acesso dos usuários que procuram o serviço;


CONSIDERANDO o Processo nº 39296/2015 que relata o valor da proposta é de R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais) e que o valor de alta relevância para manutenção e reparos técnicos dos aparelhos no município supracitados.

CONSIDERANDO o parecer favorável da Senhora Keytiane Evangelista de Almeida, tendo em vista a aprovação da **Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 017/2016** de 13.04.2016;

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação do Repasse Financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde Parintins/AM


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Pedro Elias de Souza
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 031/2016 datada de 25 de julho de 2016, nos termos do Decreto de 01.07.2015.


PEDRO ELIAS DE SOUZA
Secretário de Estado de Saúde

CIB